



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Terça-feira • 6 de Março de 2018 • Ano VIII • Nº 1606

Esta edição encontra-se no site: [www.rosariodocatete.se.io.org.br](http://www.rosariodocatete.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **RESOLUÇÃO Nº. 09-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 30-2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**- Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 10-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 31-2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 11-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 32-2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 12-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 33-2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 13-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 34-2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 14-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 35-2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 15-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 36-2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 16-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 37-2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 17-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 38-2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 18-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 39-2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe

## Atos Administrativos



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 09 /2017  
29 de setembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 09  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do  
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)  
Josemir Oliveira Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,  
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta  
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município  
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Josemir Oliveira Santos.

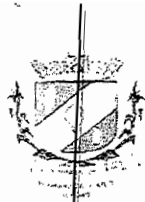
Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,  
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente  
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 29 de setembro de 2017.

Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX  
(079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 30 / 2017  
DE 29 de setembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 09  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do Catete,  
estado de Sergipe, ao Senhor (a) Josemir  
Oliveira Santos.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,  
Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de  
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica  
Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do  
Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 09 / 2017, que concede o  
título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de  
Sergipe, ao Srº (a) Josemir Oliveira Santos.

Considerando que, o processo de formação de Resolução  
exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo  
representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se  
atesta a existência da lei;

Resolve;

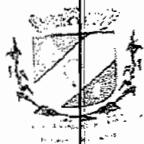
Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº 09 de 29  
de setembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de  
Resolução nº 09 de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br

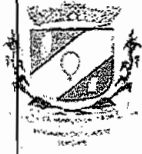


**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 29 de  
setembro de 2017.

Amélia Correia de <sup>Resende</sup> Neta Passos  
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 10 /2017  
07 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 10  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do  
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)  
Denilton dos Santos


Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,  
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta  
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município  
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Denilton dos Santos.

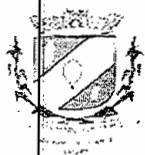
Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,  
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente  
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 07 de novembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidenta.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX  
(079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ATO Nº 31 / 2017  
DE 07 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução Nº 10  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do Catete,  
estado de Sergipe, ao Senhor (a) Denilton  
dos Santos.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,  
Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de  
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica  
Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do  
Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 10 / 2017, que concede o  
título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de  
Sergipe, ao Srº (a) Denilton dos Santos.

Considerando que, o processo de formação de Resolução  
exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo  
representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se  
atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º - Promulga o Projeto de Resolução nº 10 de 07  
de novembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de  
Resolução nº 10 de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e arquite-se.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,

TEL/FAX (079) 3274-1214


CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05

camara.rosario@yahoo.com.br

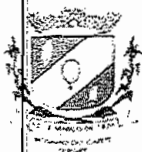


**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 07 de novembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 11 /2017  
07 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 11  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do  
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)  
José Marcos Batista de Araújo.

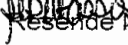
Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,  
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta  
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município  
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) José Marcos Batista de  
Araújo.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,  
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente  
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 07 de novembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX  
(079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br





**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 32 / 2017  
DE 07 de novembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 11  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do Catete,  
estado de Sergipe, ao Senhor (a) José  
Marcos Batista de Araújo.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,  
Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de  
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica  
Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do  
Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 11 / 2017, que concede o  
título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de  
Sergipe, ao Srº (a) José Marcos Batista de Araújo.

Considerando que, o processo de formação de Resolução  
exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo  
representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se  
atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº11 de 07  
de novembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de  
Resolução nº 11 de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.


Art. 4º - Registre-se, publique-se e arquite-se.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br

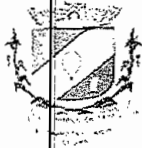


**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 07 de  
novembro de 2017.

Amélia Correia de  Resende Neta Passos  
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 12 /2017  
07 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 12  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do  
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)  
Emerson Leite Oliveira.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,  
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta  
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município  
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Emerson Leite Oliveira.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,  
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente  
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 07 de novembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX  
(079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ATO Nº 33 / 2017  
DE 07 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução Nº 12  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do Catete,  
estado de Sergipe, ao Senhor (a) Emerson  
leite Oliveira.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,  
Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de  
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica  
Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do  
Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 12 / 2017, que concede o  
título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de  
Sergipe, ao Srº (a) Emerson Leite Oliveira.

Considerando que, o processo de formação de Resolução  
exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo  
representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se  
atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº12 de 07  
de novembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de  
Resolução nº 12 de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.


✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

---

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 07 de novembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidente da Câmara

---

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF n.º 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 13 /2017  
28 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 20  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do  
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)  
Geoclécia Vieira Dantas

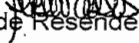
Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,  
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta  
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município  
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Geoclécia Vieira Dantas.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,  
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente  
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 28 de novembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX  
(079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 34 / 2017  
DE 28 de novembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 20 2017, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a) Geoclécia Vieira Dantas.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº20 / 2017, que concede o título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Srº (a) Geoclécia Vieira Dantas.

Considerando que, o processo de formação de Resolução exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº20 de 28 de novembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de Resolução nº 13 de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

---

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 28 de novembro de 2017.

Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidente da Câmara

---

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF n.º 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br





**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 14 /2017  
30 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 21  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do  
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)  
Juarez Ferreira de Oliveira.

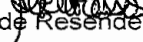
Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,  
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta  
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município  
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Juarez Ferreira de Oliveira.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,  
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente  
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 30 de novembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidenta.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX  
(079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 35 / 2017**  
**DE 30 de novembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 21  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do Catete,  
estado de Sergipe, ao Senhor (a) Juarez  
Ferreira de Oliveira.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,  
Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de  
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica  
Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do  
Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 21 / 2017, que concede o  
título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de  
Sergipe, ao Srº (a) Juarez Ferreira de Oliveira.

Considerando que, o processo de formação de Resolução  
exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo  
representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se  
atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº 21 de 30  
de novembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de  
Resolução nº 14 de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e arquite-se.


✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

---

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 30 de novembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidente da Câmara

---

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 15 /2017  
30 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 23  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do  
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)  
Jefferson Santos Pinheiro.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,  
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta  
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município  
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Jefferson Santos Pinheiro.

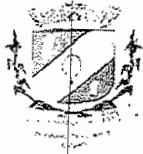
Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,  
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente  
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 30 de novembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX  
(079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 36 / 2017  
DE 30 de novembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 23 2017, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a) Jefferson Santos Pinheiro.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 23 / 2017, que concede o título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Srº (a) Jefferson Santos Pinheiro.

Considerando que, o processo de formação de Resolução exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº 23 de 30 de novembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de Resolução nº 15 de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,

TEL/FAX (079) 3274-1214

CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05


camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

---

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 30 de novembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidente da Câmara

---

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 16 /2017  
07 de dezembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 24  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do  
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)  
José Paulo da Silva (Lagoa).

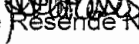
Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,  
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta  
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município  
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) José Pulo da Silva (Lagoa  
).

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,  
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente  
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 07 de dezembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX  
(079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 37 / 2017  
DE 07 de dezembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 24 2017, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a) José Paulo da Silva (Lagoa).

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 24 / 2017, que concede o título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Srº (a) José Paulo da Silva (Lagoa)

Considerando que, o processo de formação de Resolução exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº 24 de 07 de dezembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de Resolução nº 16 de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br






**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

---

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 07 de dezembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidente da Câmara

---

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF n.º 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 17 /2017  
07 de dezembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 25  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do  
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)  
Cesar Silva de Souza.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,  
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta  
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município  
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Cesar Silva de Souza.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,  
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente  
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 07 de dezembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX  
(079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 38 / 2017  
DE 07 de dezembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 25 2017, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a) Cesar Silva de Souza.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 25 / 2017, que concede o título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Srº (a) Cesar Silva de Souza.

Considerando que, o processo de formação de Resolução exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

Resolve:

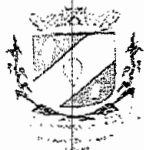
Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº 25 de 07 de dezembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de Resolução nº 17 de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.


☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

---

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 07 de dezembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidente da Câmara

---

☒ PÇA. DR. EDÉLIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 18 /2017  
27 de dezembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 13  
2017, que concede o Título de Cidadão  
Honorário do Município de Rosário do  
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)  
Dionísio Joventino dos Santos Filho.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,  
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta  
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município  
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Dionísio Joventino dos  
Santos Filho.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,  
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente  
para esse fim.

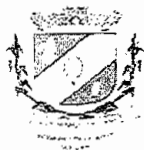
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 27 de dezembro de 2017.

  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX  
(079) 3274-1214

CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 39 / 2017  
DE 27 de dezembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 13 2017, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a) Dionísio Joventino dos Santos Filho.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 13 / 2017, que concede o título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Srº (a) Dionísio Joventino dos Santos Filho.

Considerando que, o processo de formação de Resolução exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº 13 de 27 de dezembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de Resolução nº 18 de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e arquite-se.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

---

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 27 de dezembro de 2017.

*Amélia*  
Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidente da Câmara

---

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,  
TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF n.º 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br